DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI
Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

Jaborandi cada vez melhor

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

O Setor de Licitações promoveu a abertura do Processo nº 047/2026 – Dispensa de Licitação nº 012/2026, com a finalidade de contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos técnicos de engenharia e arquitetura destinados à Reforma e Ampliação do Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, incluindo levantamentos e diagnósticos, projeto arquitetônico e complementares, memoriais, especificações, quantitativos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários à instrução e submissão do pleito junto ao FID, conforme descritivo abaixo:

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
01	LEVANTAMENTO DE CAMPO E CADASTRO TÉCNICO	**Objetivo:** Realizar levantamento técnico de campo para registrar e validar a condição real atual do Centro de Lazer (infraestrutura já pronta) e as interfaces com a obra em andamento do Museu e dos Vasos, subsidiando os projetos executivos do novo pleito: 03 quiosques, 02 estufas, lago ornamental com cascata, recolhimento/armazenamento de águas pluviais do ginásio, sala sensorial no museu e banheiros públicos. **Exigências mínimas:** **a) Reconhecimento completo e registro organizado:** vistoria das áreas de intervenção e adjacências necessárias, com registro fotográfico organizado por ponto/ambiente e referência à base do Item 01 (croqui/numeração). **b) Cadastro técnico do existente (mínimo):** • **Ginásio (águas pluviais):** identificação de calhas/condutores aparentes, pontos de lançamento, áreas viáveis para reservatório(s), acessos para manutenção, restrições e rotas de tubulação; • **Áreas externas (quiosques/estufas/lago):** condições de terreno, drenagem superficial, sombreamento/insolação relevante (especialmente para estufas), acessos, riscos de erosão/alagamento, e locais prováveis de implantação; • **Banheiros públicos:** local proposto, fluxos, acessibilidade, ventilação/iluminação, viabilidade de ligação hidrossanitária; • **Museu (obra em andamento) e sala sensorial:** delimitação de áreas, acessos, condicionantes de execução e pontos de compatibilização (sem duplicar o que já está no escopo do museu), levantando dimensões e restrições do ambiente destinado à sala sensorial conforme disponibilidade/estágio da obra. **c) Interferências e redes aparentes:** mapear interferências visíveis (postes, caixas, tampões, drenagem, estruturas) e indicar necessidade de consulta a cadastros/concessionárias quando houver incerteza. **d) Conflitos e recomendações preliminares:** listar conflitos potenciais (pontos com baixa drenagem, restrições de implantação, risco de retrabalho com a obra do museu/vasos) e recomendar diretrizes preliminares para compatibilização. **e) Flexibilidade (FID):** possibilidade de complementação do levantamento (novas fotos, medições, checagens) para atender exigências do FID ou diligências, mediante solicitação da CONTRATANTE.

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		Produtos mínimos (entregáveis): • Relatório técnico com metodologia, registros fotográficos, lista de interferências e pontos críticos, e recomendações iniciais; • Croquis/plantas de apoio e marcações sobre a base do Item 01 quando necessário; • Base digital de apoio (DWG/SHP e PDFs quando houver pranchas); • ART/CREA ou RRT/CAU. **Condição de aceitação:** aceito após validação da fiscalização municipal, coerência com o Item 01 e entrega de informações suficientes para subsidiar o desenvolvimento dos projetos executivos e a instrução do pleito no FID, sem sobreposição com o escopo já em execução (Museu e Vasos).
02	PROGRAMA DE NECESSIDADES + ESTUDO PRELIMINAR / ANTEPROJETO	**Objetivo:** Consolidar o programa de necessidades e desenvolver o estudo preliminar/anteprojeto do novo pleito para o Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, definindo implantação, solução arquitetônica e diretrizes técnicas para: (i) 03 quiosques; (ii) 02 estufas; (iii) lago ornamental com cascata; (iv) recolhimento e armazenamento de águas pluviais do ginásio; (v) sala sensorial no museu; (vi) banheiros públicos, considerando que o complexo já está majoritariamente concluído e que o FID anterior possui obra em andamento do Museu e dos Vasos, exigindo compatibilização e não sobreposição de escopos. O anteprojeto deverá permanecer flexível para ajustes decorrentes de exigências do FID e/ou aperfeiçoamentos que aumentem a probabilidade de aprovação. **Exigências mínimas:** **a) Bases de entrada obrigatórias:** utilizar os produtos do Item 01 como base técnica, indicando claramente: áreas existentes consolidadas; áreas de intervenção do novo pleito; e áreas/limites de interface com a obra em andamento (Museu e Vasos). **b) Programa de necessidades (mínimo):** definir, para cada subobjeto, os requisitos mínimos de uso e operação: capacidades, dimensões mínimas, fluxos de usuários, áreas técnicas, requisitos de manutenção e segurança. Incluir diretrizes para banheiro acessível, rotas acessíveis e circulação segura. **c) Implantação e alternativas:** apresentar implantação proposta e, quando houver conflito/restrição relevante (drenagem, desnível, interferência com obra do museu/vasos, acessos, manutenção), propor ao menos 1 alternativa comparativa, com justificativa técnica (vantagens/desvantagens). **d) Diretrizes específicas por subobjeto (mínimo):** • **Quiosques (03):** diretrizes de implantação, cobertura, pontos elétricos/hidráulicos (se previstos), ventilação/sombreamento, integração com circulações e áreas existentes; • **Estufas (02):** orientação solar, ventilação, sombreamento, acesso para manejo e manutenção, previsão de água/irrigação e drenagem do entorno; • **Lago ornamental com cascata:** concepção do conjunto, segurança de uso (bordas/grades quando necessário), impermeabilização/controle de

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*

vazamentos, área técnica (bomba/filtragem/recirculação quando aplicável), drenagem e extravasor, facilidade de limpeza/manutenção;
- **Águas pluviais do ginásio:** concepção do sistema (captação/condução/armazenamento/uso ou descarte), local e tipo de reservação, acesso para manutenção, segurança sanitária/operacional e integração com drenagem existente;
- **Sala sensorial no museu:** definição do ambiente-alvo e requisitos funcionais (layout, acessos), diretrizes de conforto lumínico/acústico, climatização/ventilação (quando aplicável) e segurança, sem interferir no escopo já contratado do museu (FID anterior);
- **Banheiros públicos:** implantação, fluxos, ventilação/iluminação, ligações hidrossanitárias (ou solução alternativa), acessibilidade (NBR 9050 e correlatas) e durabilidade de materiais.

e) Compatibilização com o que já existe e com a obra em andamento: o anteprojeto deve:
- evitar retrabalhos em áreas prontas;
- respeitar canteiro/acessos de serviço do Museu/Vasos;
- prever interfaces de ligações (água/esgoto/energia/drenagem) sem conflito com o que está sendo executado;
- indicar necessidades de ajustes de implantação para não sobrepor itens já contemplados no FID anterior.

f) Acessibilidade e segurança: incorporar diretrizes de acessibilidade universal (rotas acessíveis, sanitário acessível quando aplicável, sinalizações/soluções físicas) e segurança de uso nas áreas molhadas (lago/cascata) e circulações.

g) Diretriz de conformidade FID (flexibilidade): prever que o conjunto (programa/implantação/detalhamentos preliminares) poderá ser ajustado para atender modelos e exigências do edital do FID e diligências, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, mantendo o objeto e a coerência técnica.

Produtos mínimos (entregáveis):
- Relatório técnico do Programa de Necessidades + Estudo Preliminar/Anteprojeto, com diretrizes, justificativas e compatibilização com o existente e com a obra do Museu/Vasos;
- Planta de implantação (proposta e alternativa(s) quando aplicável), com indicação das áreas de intervenção e interfaces;
- Peças gráficas preliminares por subobjeto (plantas esquemáticas e, quando necessário, cortes/elevações conceituais);
- Quadro de áreas/programa consolidado;
- Diretrizes preliminares de soluções (materiais, sistemas e infraestrutura) para subsidiar os projetos executivos;
- Arquivos digitais: .dwg (editável) e .pdf (assinável);
- ART/CREA ou RRT/CAU do(s) responsável(is) técnico(s).

Condição de aceitação: o serviço será considerado aceito após validação da fiscalização municipal e aprovação formal da CONTRATANTE do programa e da implantação/diretriz selecionada, comprovando: (i) aderência ao escopo do novo

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		pleito; (ii) compatibilização com o "as built"; (iii) não sobreposição com o que está em execução no FID anterior (Museu e Vasos); e (iv) possibilidade de ajustes para atendimento às exigências do FID, quando cabíveis.
03	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO — CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) QUIOSQUES	**Objetivo:** Elaborar o Projeto Arquitetônico Executivo completo para a construção de 03 (três) quiosques no Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, conforme diretrizes aprovadas no Item 03, utilizando a base "as built" do Item 01 e o diagnóstico do Item 02, com compatibilização obrigatória com o existente e com a obra em andamento do FID anterior (Museu e Vasos), sem sobreposição de escopos. O projeto deverá permanecer ajustável para atendimento a exigências do FID e/ou para aprimoramentos técnicos que aumentem a probabilidade de aprovação. **Exigências mínimas:** **a) Implantação e integração com o existente:** definição precisa da implantação dos 03 quiosques, considerando acessos, circulações, áreas de convivência, sombreamento, drenagem superficial, interferências e restrições físicas. Indicar afastamentos, cotas e níveis, minimizando movimentação de terra e interferência em áreas prontas. **b) Programa e funcionalidade:** definir layout interno e externo (bancadas/apoios quando previstos), áreas cobertas/descobertas, fluxos de usuários e operação, área técnica (quando aplicável) e diretrizes para limpeza/manutenção. **c) Acessibilidade e segurança de uso:** prever rotas acessíveis e soluções arquitetônicas que garantam uso seguro (pisos, desníveis, guarda-corpos quando necessário), com diretrizes conforme NBR 9050 e correlatas (quando aplicável). **d) Definição construtiva e detalhamento:** apresentar solução construtiva (fundação/piso/cobertura/estrutura aparente quando aplicável), materiais e acabamentos; detalhar encontros, arremates, fixações e pontos críticos. **e) Interfaces com projetos complementares (para o Item 10):** indicar, no mínimo, pontos e passagens para elétrica/iluminação, hidráulica (se houver pia/ponto de água), drenagem (se aplicável) e eventuais equipamentos, de modo a viabilizar compatibilização posterior sem retrabalho. **f) Compatibilização com Museu/Vasos (obra em andamento):** garantir que a implantação e as soluções não conflitem com acessos de serviço, áreas de restrição e interfaces do museu/vasos, preservando o que já está construído e o que está em execução. **g) Flexibilidade (FID):** permitir ajustes pontuais (dimensões, padrões de apresentação, detalhamentos e itens documentais) para adequação ao edital/modelos do FID e diligências técnicas, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, mantendo coerência e o objeto do pleito. **Produtos mínimos (entregáveis):** • Pranchas executivas contendo, no mínimo: implantação cotada, plantas baixas, cortes, fachadas, cobertura, paginações/acabamentos quando necessário, detalhes construtivos essenciais e quadro de áreas; • Memorial descritivo arquitetônico dos quiosques (materiais, critérios e diretrizes de execução);

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		• Indicação de pontos/infraestruturas para compatibilização com complementares (elétrica/hidráulica/drenagem), quando aplicável; • Arquivos digitais: .dwg (editável) e .pdf (assinável); • RRT/CAU (ou ART/CREA, conforme atribuição) do(s) responsável(is) técnico(s). **Condição de aceitação:** o serviço será considerado aceito após validação da fiscalização municipal e aprovação formal da CONTRATANTE, comprovando: (i) aderência ao Item 03; (ii) implantação compatível com o "as built" (Item 01) e diagnóstico (Item 02); (iii) não sobreposição com a obra do FID anterior (Museu e Vasos); (iv) detalhamento suficiente para execução e para subsidiar a compatibilização dos complementares (Item 10); e (v) adequações solicitadas para o FID, quando cabíveis.
04	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO — CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) ESTUFAS	**Objetivo:** Elaborar o Projeto Arquitetônico Executivo completo para a construção de 02 (duas) estufas no Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, conforme diretrizes aprovadas no Item 03, utilizando a base "as built" do Item 01 e o diagnóstico do Item 02, com compatibilização obrigatória com o existente e com a obra em andamento do FID anterior (Museu e Vasos), sem sobreposição de escopos. O projeto deverá permanecer ajustável para atendimento a exigências do FID e/ou aprimoramentos técnicos que aumentem a probabilidade de aprovação. **Exigências mínimas:** **a) Implantação e condicionantes ambientais:** definir implantação das estufas considerando insolação/orientação, ventilação natural, sombreamento, afastamentos, acessos de manutenção, drenagem superficial, declividade do terreno e interferências existentes. **b) Programa e funcionalidade:** definir dimensões, layout interno (áreas de cultivo/bancadas quando previstas), circulação, área de apoio/armazenamento (se aplicável), pontos de entrada/saída e requisitos operacionais (abertura/fechamento, controle de ventilação). **c) Solução arquitetônica e construtiva:** especificar tipologia (estrutura, fechamento/cobertura, portas/aberturas), materiais e acabamentos, incluindo critérios mínimos de durabilidade, resistência a intempéries e facilidade de manutenção/limpeza. **d) Drenagem e operação:** prever diretrizes para escoamento de águas pluviais da cobertura, drenagem do entorno e manejo de água de irrigação (evitar encharcamento/erosão), com indicação de pontos de captação/descarga para compatibilização. **e) Acessos e segurança:** garantir acesso seguro (piso, inclinações, desníveis), ventilação adequada, rotas de circulação e medidas básicas de segurança (travamentos, proteção de arestas, etc.), observando acessibilidade quando aplicável ao uso público. **f) Interfaces com projetos complementares (para o Item 10):** indicar, no mínimo, necessidades e pontos para: irrigação/rede de água, eventual energia/iluminação, drenagem, e passagens/infraestrutura, permitindo compatibilização posterior sem retrabalho. **g) Compatibilização com Museu/Vasos (obra em andamento):** assegurar que

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		implantação e acessos não conflitem com canteiro, rotas de serviço e áreas restritas do museu/vasos. **h) Flexibilidade (FID):** permitir ajustes pontuais (dimensões, padrões de apresentação, detalhamentos e itens documentais) para adequação ao edital/modelos do FID e diligências, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, mantendo coerência e objeto do pleito. **Produtos mínimos (entregáveis):** • Pranchas executivas contendo, no mínimo: implantação cotada, plantas baixas, cortes, fachadas/elevações, cobertura, esquemas de aberturas/ventilação, detalhes construtivos essenciais e quadro de áreas; • Memorial descritivo arquitetônico das estufas (materiais, critérios e diretrizes de execução/manutenção); • Indicação de pontos/infraestruturas para compatibilização (irrigação/água, drenagem, elétrica/iluminação quando aplicável); • Arquivos digitais: .dwg (editável) e .pdf (assinável); • RRT/CAU (ou ART/CREA, conforme atribuição) do(s) responsável(is) técnico(s). **Condição de aceitação:** o serviço será considerado aceito após validação da fiscalização municipal e aprovação formal da CONTRATANTE, comprovando: (i) aderência ao Item 03; (ii) implantação compatível com o "as built" (Item 01) e diagnóstico (Item 02); (iii) não sobreposição com a obra do FID anterior (Museu e Vasos); (iv) detalhamento suficiente para execução e para subsidiar a compatibilização dos complementares (Item 10); e (v) adequações solicitadas para o FID, quando cabíveis.
05	PROJETO ARQUITETÔNICO EXECUTIVO — LAGO ORNAMENTAL COM CASCATA	**Objetivo:** Elaborar o Projeto Arquitetônico Executivo completo para implantação/construção de lago ornamental com cascata no Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, conforme diretrizes aprovadas no Item 03, utilizando a base "as built" do Item 01 e o diagnóstico do Item 02, com compatibilização obrigatória com o existente e com a obra em andamento do FID anterior (Museu e Vasos), sem sobreposição de escopos. O projeto deverá permanecer ajustável para atendimento a exigências do FID e/ou aprimoramentos técnicos que aumentem a probabilidade de aprovação. **Exigências mínimas:** **a) Implantação e integração com o espaço existente:** definir localização, cotas e níveis do lago/cascata, considerando topografia, acessos, circulação de pedestres, visuais/paisagismo, afastamentos de estruturas existentes, drenagem superficial e segurança do entorno. **b) Concepção arquitetônica e segurança de uso:** definir forma, dimensões, bordas/contornos e elementos de transição (degraus, platôs, decks, guarda-corpos/grades quando necessários), com foco em segurança pública, acessibilidade do entorno (rotas) e mitigação de riscos (escorregamento, quedas, afogamento), compatível com uso do Centro de Lazer. **c) Definições construtivas mínimas:** prever solução construtiva do lago e cascata com indicação de: contenções/bordas, revestimentos, impermeabilização, juntas,

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		ralos/drenos de fundo, extravasor e detalhes de acabamento. **d) Água, recirculação e área técnica (interface):** prever diretrizes para funcionamento e manutenção: local e acesso da casa de bombas/filtragem (quando aplicável), dutos/canaletas técnicas, pontos de alimentação/retorno, pontos de esgotamento para limpeza, e condições para operação segura. Obs.: os dimensionamentos hidráulicos e elétricos serão compatibilizados nos projetos complementares (Item 10), mas o projeto arquitetônico deve indicar claramente as necessidades e interfaces (passagens, áreas técnicas e acessos). **e) Drenagem e proteção do entorno:** prever diretrizes para drenagem superficial do entorno e condução segura de águas de extravasão/limpeza, evitando erosões, empoçamentos e danos a pisos/estruturas existentes. **f) Compatibilização com o existente e com Museu/Vasos (obra em andamento):** assegurar que implantação e acessos de manutenção não conflitem com rotas de serviço/canteiro e áreas restritas do museu/vasos, preservando áreas já prontas. **g) Materiais e durabilidade:** especificar materiais e acabamentos compatíveis com ambiente externo (resistência a intempéries, facilidade de limpeza/manutenção, superfícies antiderrapantes no entorno, quando aplicável). **h) Flexibilidade (FID):** permitir ajustes pontuais (dimensões, acabamentos, apresentação e detalhamentos) para adequação ao edital/modelos do FID e diligências técnicas, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, mantendo coerência e objeto do pleito. **Produtos mínimos (entregáveis):** • Pranchas executivas contendo, no mínimo: implantação cotada, plantas, cortes e elevações da cascata/lago, detalhamento de bordas/contornos, acessos e área técnica (quando aplicável), detalhes de impermeabilização/revestimentos (nível executivo), e indicação de drenos/extravasor (interface); • Memorial descritivo arquitetônico do lago/cascata (concepção, materiais, critérios de segurança e diretrizes de execução/manutenção); • Indicação clara das interfaces para compatibilização hidrossanitária/drenagem e elétrica (passagens, áreas técnicas, acessos); • Arquivos digitais: .dwg (editável) e .pdf (assinável); • RRT/CAU (ou ART/CREA, conforme atribuição) do(s) responsável(is) técnico(s). **Condição de aceitação:** o serviço será considerado aceito após validação da fiscalização municipal e aprovação formal da CONTRATANTE, comprovando: (i) aderência ao Item 03; (ii) implantação compatível com o "as built" (Item 01) e diagnóstico (Item 02); (iii) não sobreposição com a obra do FID anterior (Museu e Vasos); (iv) detalhamento suficiente para execução e para subsidiar a compatibilização dos complementares (Item 10); e (v) adequações solicitadas para o FID, quando cabíveis.
06	PROJETO EXECUTIVO — RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO	**Objetivo:** Elaborar o Projeto Executivo completo do sistema de captação, condução, armazenamento e destinação/uso das águas pluviais do Ginásio de Esportes no Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, conforme diretrizes

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
	DE ÁGUAS PLUVIAIS DO GINÁSIO DE ESPORTES	aprovadas no Item 03, utilizando a base "as built" do Item 01 e o diagnóstico do Item 02, com compatibilização obrigatória com as infraestruturas existentes (calhas/condutores, drenagem, acessos e redes) e com a obra em andamento do FID anterior (Museu e Vasos), sem sobreposição de escopos. O projeto deverá permanecer ajustável para atendimento a exigências do FID e/ou aprimoramentos que aumentem a probabilidade de aprovação. **Exigências mínimas:** **a) Levantamento e premissas:** considerar e consolidar as condições identificadas no Item 02 (calhas/condutores aparentes, pontos de lançamento, áreas viáveis para reservação, acessos para manutenção), complementando com medições e verificações necessárias. Definir premissas de dimensionamento (área de cobertura contributiva, intensidade de chuva adotada, coeficientes, volumes de armazenamento pretendidos), com justificativa técnica. **b) Solução do sistema (escopo mínimo):** definir o arranjo completo incluindo, no mínimo: • pontos de captação (calhas/condutores/coletores), condução (tubulações, conexões), dispositivos de pré-tratamento quando necessário (grelhas, filtros, separador de primeiras águas, caixas de areia/inspeção); • reservatório(s) (tipo, volume, material, implantação, base/fundação, acesso e segurança); • extravasor/overflow, esgotamento para limpeza, ventilação quando aplicável; • destinação/uso previsto (ex.: irrigação, lavagem, uso não potável) ou descarte controlado para drenagem, conforme diretriz da CONTRATANTE. **c) Segurança sanitária e operacional:** prever medidas mínimas para evitar contaminação e riscos: vedação contra vetores, tampas e travamentos, sinalização de "água não potável" quando aplicável, separação de rede potável (quando houver), e acesso seguro para operação/manutenção. **d) Compatibilização com drenagem existente e prevenção de impactos:** garantir que o sistema não gere alagamentos, erosões ou sobrecarga de dispositivos existentes; prever dissipação/proteção em pontos de descarga, quando necessário. **e) Projeto elétrico/automação (quando aplicável):** se houver bombeamento/pressurização, definir pontos e requisitos para alimentação elétrica, comando, proteção e intertravamentos (a compatibilizar com o Item 10), com indicação clara das interfaces e área técnica. **f) Implantação e interferências:** definir implantação do(s) reservatório(s) e traçado das tubulações respeitando acessos, circulações, estruturas existentes e interferências aparentes; prever travessias e proteções mecânicas quando necessário. **g) Compatibilização com Museu/Vasos (obra em andamento):** assegurar que traçados, áreas técnicas e canteiros não conflitem com rotas e áreas da obra em execução, preservando áreas prontas. **h) Flexibilidade (FID):** permitir ajustes pontuais (volume, arranjo, itens documentais, apresentação e detalhamentos) para adequação ao edital/modelos do FID e diligências técnicas, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, mantendo coerência e objeto do pleito.

1-

Deus abençoe a todos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		Produtos mínimos (entregáveis): • Pranchas executivas contendo, no mínimo: planta do sistema (captação/condução/armazenamento), detalhes típicos (caixas, filtros, extravasor, esgotamento, base do reservatório), cortes quando necessários e locação/implantação do(s) reservatório(s); • Memória de cálculo e justificativas das premissas adotadas (dimensionamento hidráulico e volume de reservação); • Memorial descritivo e especificações técnicas (materiais, instalação, testes, operação/manutenção); • Quadro de materiais e quantitativos básicos (para orçamento); • Arquivos digitais: .dwg (editável) e .pdf (assinável); • ART/CREA do(s) responsável(is) técnico(s) (hidrossanitário/drenagem e, se aplicável, elétrica). **Condição de aceitação:** o serviço será considerado aceito após validação da fiscalização municipal e aprovação formal da CONTRATANTE, comprovando: (i) aderência ao Item 03; (ii) compatibilidade com o "as built" (Item 01) e diagnóstico (Item 02); (iii) integração adequada com drenagem/infraestrutura existente; (iv) não sobreposição com a obra do FID anterior (Museu e Vasos); (v) detalhamento suficiente para execução e orçamento; e (vi) adequações solicitadas para o FID, quando cabíveis.
07	PROJETO EXECUTIVO — CONSTRUÇÃO DA SALA SENSORIAL NO MUSEU	**Objetivo:** Elaborar o Projeto Executivo completo para a implantação/construção da Sala Sensorial no Museu localizado no Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, conforme diretrizes aprovadas no Item 03, utilizando a base "as built" do Item 01 e o diagnóstico do Item 02. O projeto deverá ser desenvolvido considerando que há obra em andamento do FID anterior restrita ao Museu e aos Vasos, exigindo compatibilização rigorosa e definição clara de interfaces, de modo a não sobrepor o escopo já contratado/em execução e evitar retrabalhos. O projeto deverá permanecer ajustável para atendimento a exigências do FID e/ou aprimoramentos que aumentem a probabilidade de aprovação. **Exigências mínimas:** **a) Delimitação e interfaces com a obra do Museu (FID anterior):** identificar o ambiente/local de implantação da sala sensorial, delimitar escopo e interfaces (pontos de elétrica, iluminação, climatização/ventilação, dados, acabamentos, eventuais reforços), definindo o que é novo neste pleito e o que é parte do escopo já em execução, evitando duplicidade. **b) Programa funcional e layout:** definir layout detalhado com base no programa aprovado: zoneamento interno, fluxos de usuários, mobiliários/elementos sensoriais previstos (quando aplicável), área de apoio/armazenamento, acessos e operação. **c) Conforto ambiental (mínimo):** estabelecer diretrizes e soluções para: • Iluminação controlável (níveis/efeitos conforme uso), evitando ofuscamento; • Tratamento acústico (redução de ruído externo e controle de reverberação), quando aplicável;

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		• Ventilação/climatização compatível com o uso, quando aplicável; • Materiais de baixa emissão/odor e adequados ao público-alvo, quando pertinente. **d) Acessibilidade e segurança:** atendimento às diretrizes de acessibilidade aplicáveis (rotas acessíveis, portas/vãos, circulação interna, dispositivos de apoio quando necessários) e segurança (materiais não cortantes, fixações, proteção elétrica, sinalizações). **e) Arquitetura e acabamentos:** projeto executivo de arquitetura interna (pisos, paredes, forros, revestimentos), detalhamento de marcenaria/elementos fixos quando previstos e especificações de materiais. **f) Infraestrutura predial (interfaces para complementares):** indicar claramente pontos e necessidades de: elétrica/iluminação (circuitos, comandos/dimerização quando aplicável), dados/automação (se houver), climatização/ventilação e eventuais adaptações hidrossanitárias (se necessárias), para compatibilização no Item 10. **g) Compatibilização com o existente e obra em andamento:** garantir que a implantação respeite cronograma/condições do canteiro do museu (se aplicável), acessos de serviço, rotas de segurança e demais condicionantes do edifício. **h) Flexibilidade (FID):** permitir ajustes pontuais (layout, especificações, itens documentais, apresentação e detalhamentos) para adequação ao edital/modelos do FID e diligências técnicas, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, mantendo coerência e objeto do pleito. **Produtos mínimos (entregáveis):** • Pranchas executivas contendo, no mínimo: planta de layout, demolições/construções (se houver), planta de acabamentos, forro, detalhamentos essenciais (marcenaria/elementos fixos), cortes/elevações internas e especificação de materiais; • Memorial descritivo e especificações técnicas (materiais, conforto ambiental, segurança e acessibilidade); • Indicação clara das interfaces para projetos complementares (elétrica/iluminação, climatização/ventilação, dados/automação), quando aplicável; • Arquivos digitais: .dwg (editável) e .pdf (assinável); • RRT/CAU (e ART/CREA quando houver disciplinas correspondentes sob responsabilidade específica). **Condição de aceitação:** o serviço será considerado aceito após validação da fiscalização municipal e aprovação formal da CONTRATANTE, comprovando: (i) aderência ao Item 03; (ii) compatibilidade com o "as built" (Item 01) e diagnóstico (Item 02); (iii) definição clara de escopo e interfaces sem sobreposição com a obra do FID anterior (Museu e Vasos); (iv) atendimento às diretrizes de acessibilidade e segurança; (v) detalhamento suficiente para execução e orçamento; e (vi) adequações solicitadas para o FID, quando cabíveis.
08	PROJETO EXECUTIVO — CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS	**Objetivo:** Elaborar o Projeto Executivo completo para a construção de banheiros públicos no Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, conforme diretrizes aprovadas no Item 03, utilizando a base "as built" do Item 01 e o diagnóstico do

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
	PÚBLICOS NO CENTRO DE LAZER	Item 02, com compatibilização obrigatória com circulações, redes existentes (água/esgoto/drenagem/energia) e com a obra em andamento do FID anterior (Museu e Vasos), sem sobreposição de escopos. O projeto deverá permanecer ajustável para atendimento a exigências do FID e/ou aprimoramentos técnicos que aumentem a probabilidade de aprovação. **Exigências mínimas:** **a) Programa e dimensionamento mínimo:** definir quantitativo e tipologia de sanitários (masculino/feminino e, quando aplicável, sanitário acessível), considerando demanda do equipamento público, fluxos e operação. Prever área técnica/depósito de limpeza quando necessário. **b) Acessibilidade (obrigatório):** atendimento às diretrizes de acessibilidade aplicáveis, incluindo rota acessível, vãos, áreas de manobra, barras e louças/acessórios, em conformidade com ABNT NBR 9050 e correlatas. **c) Arquitetura e layout executivo:** plantas, cortes e fachadas/elevações do bloco sanitário (quando aplicável), detalhando divisórias, portas, ventilação/iluminação, materiais e acabamentos (pisos/revestimentos/forros) adequados a ambiente molhado e uso público intenso (antiderrapante, resistência e facilidade de limpeza). **d) Hidrossanitário e drenagem (interface obrigatória):** definir diretrizes e pontos para: alimentação de água, esgoto sanitário, ventilação do esgoto, ralos e drenagem de áreas molhadas, caixas de inspeção/ligação e destino final (rede pública ou solução alternativa definida pela CONTRATANTE), com indicação de traçados e pontos para compatibilização no Item 10. **e) Elétrica/iluminação (interface):** prever pontos de iluminação, tomadas e necessidades mínimas (exaustão/ventilação mecânica se aplicável), com indicação de infraestrutura para compatibilização no Item 10. **f) Ventilação e conforto mínimo:** prever ventilação natural adequada; se inviável, indicar solução de ventilação/exaustão mecânica (interface) e condicionantes de instalação/manutenção. **g) Implantação e integração com o entorno:** definir implantação considerando acessos, circulação, segurança, drenagem superficial e compatibilização com equipamentos existentes, minimizando intervenções em áreas prontas. **h) Compatibilização com Museu/Vasos (obra em andamento):** garantir que implantação e ligações não conflitem com canteiro, rotas de serviço e áreas restritas do museu/vasos. **i) Flexibilidade (FID):** permitir ajustes pontuais (dimensionamento, layout, padrões de apresentação, detalhamentos e itens documentais) para adequação ao edital/modelos do FID e diligências técnicas, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, mantendo coerência e objeto do pleito. **Produtos mínimos (entregáveis):** • Pranchas executivas contendo, no mínimo: implantação, plantas baixas, cortes e fachadas/elevações (quando aplicável), planta de layout de louças/metais, detalhamento de acessibilidade (barras, áreas de manobra, alturas), planta de acabamentos e detalhes construtivos essenciais; • Memorial descritivo e especificações técnicas (materiais, execução, durabilidade e manutenção);

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		• Indicação clara das interfaces para projetos complementares (hidrossanitário/drenagem e elétrica/iluminação/ventilação), para consolidação no Item 10; • Arquivos digitais: .dwg (editável) e .pdf (assinável); • RRT/CAU (e ART/CREA quando houver disciplinas correspondentes sob responsabilidade específica). **Condição de aceitação:** o serviço será considerado aceito após validação da fiscalização municipal e aprovação formal da CONTRATANTE, comprovando: (i) aderência ao Item 03; (ii) compatibilidade com o "as built" (Item 01) e diagnóstico (Item 02); (iii) atendimento integral às diretrizes de acessibilidade; (iv) solução executável e compatível com ligações/infraestrutura; (v) não sobreposição com a obra do FID anterior (Museu e Vasos); (vi) detalhamento suficiente para execução e orçamento; e (vii) adequações solicitadas para o FID, quando cabíveis.
09	PROJETOS COMPLEMENTARES + COMPATIBILIZAÇÃO GERAL	**Objetivo:** Elaborar os projetos complementares executivos e realizar a compatibilização multidisciplinar de todas as soluções do novo pleito no Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida (itens 04 a 09: 03 quiosques, 02 estufas, lago ornamental com cascata, sistema de águas pluviais do ginásio, sala sensorial no museu e banheiros públicos), garantindo consistência técnica, executabilidade, rastreabilidade e não interferência com o "as built" existente (Itens 01 e 02) e com a obra em andamento do FID anterior (Museu e Vasos). O escopo deverá permanecer ajustável para atendimento a exigências do FID e diligências, sem engessar o conjunto. **Exigências mínimas:** **a) Compatibilização obrigatória (coordenação de projetos):** coordenar e compatibilizar arquitetura ↔ estrutura ↔ instalações ↔ drenagem ↔ detalhes, eliminando conflitos (interferências físicas, passagens, cotas, níveis, equipamentos), garantindo coerência entre pranchas, memoriais e quantitativos. Apresentar "check" de compatibilização (lista de conflitos resolvidos e versões). **b) Projeto Estrutural:** dimensionamento e detalhamento de fundações e estruturas para quiosques, estufas, banheiros e elementos estruturais do lago/cascata (quando houver), incluindo pranchas de formas/armaduras/elementos metálicos, detalhes e diretrizes de execução. **c) Projeto Hidrossanitário e Drenagem (obrigatório):** • água fria (e quente se houver), esgoto sanitário, ventilação, caixas de inspeção/ligação e soluções de destino final; • drenagem pluvial superficial/subterrânea conforme necessidade, especialmente em áreas do lago/cascata e entorno; • **sistema de águas pluviais do ginásio (Item 07):** captação, condução, reservação, extravasão, esgotamento e dispositivos de pré-tratamento quando necessários; • **para cascata/lago:** alimentação, retorno/recirculação/filtragem, drenos e extravasores (quando aplicável), com acesso para manutenção. **d) Projeto Elétrico/Iluminação:** distribuição, quadros/circuitos, pontos, comandos, proteções e aterramento para quiosques, banheiros, estufas (quando previsto) e operação do lago/cascata (bombas/automação, se houver), bem como

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		sala sensorial (iluminação controlável, tomadas, dados quando aplicável). **e) SPDA, climatização/ventilação e dados (condicionais):** elaborar quando se mostrar necessário ou quando exigido por norma/FID/condicionante local: • SPDA (se aplicável); • ventilação/exaustão mecânica (especialmente banheiros e sala sensorial, se inviável ventilação natural adequada); • rede de dados/automação/controle (se houver requisitos da sala sensorial ou do sistema do lago). **f) Interfaces e não sobreposição (Museu e Vasos – obra em andamento):** definir pontos de conexão e intervenções no museu (sala sensorial) de forma não conflitante com o escopo em execução; identificar claramente limites de intervenção, etapas e responsabilidades, reduzindo risco de retrabalho. **g) Padrões de entrega e rastreabilidade:** pranchas padronizadas, layers organizados, indicação de revisões (R0, R1...), carimbo, legenda e memorial correspondente. Entrega em formatos editáveis e PDF. **h) Flexibilidade (FID):** permitir inclusão/adequação de disciplina(s) e/ou detalhamento adicional apenas quando necessário para atendimento ao edital/modelos do FID e diligências, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, mantendo coerência e o objeto do pleito. **Produtos mínimos (entregáveis):** • Conjunto de pranchas executivas por disciplina (Estrutural, Hidrossanitário/Drenagem, Elétrico/Iluminação e demais necessários), em PDF e DWG; • Memórias de cálculo e memoriais descritivos por disciplina (quando aplicável); • Lista de interferências/compatibilização (checklist de coordenação) e controle de revisões; • Quadro básico de materiais/quantitativos técnicos (para suporte ao orçamento do Item 12); • ART/CREA e/ou RRT/CAU dos responsáveis técnicos por disciplina. **Condição de aceitação:** o serviço será considerado aceito após validação da fiscalização municipal e aprovação formal da CONTRATANTE, comprovando: (i) compatibilização integral entre disciplinas; (ii) coerência com Itens 01 a 09; (iii) soluções executáveis e rastreáveis; (iv) não sobreposição com a obra do FID anterior (Museu e Vasos); (v) atendimento a normas aplicáveis; e (vi) adequações solicitadas para o FID, quando cabíveis.
10	MEMORIAL DESCRITIVO + ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	**Objetivo:** Elaborar o Memorial Descritivo e as Especificações Técnicas consolidados do novo pleito no Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, reunindo e padronizando diretrizes, critérios, métodos executivos, materiais, normas aplicáveis e padrões mínimos de qualidade para todos os subobjetos: 03 quiosques, 02 estufas, lago ornamental com cascata, sistema de recolhimento/armazenamento de águas pluviais do ginásio, sala sensorial no museu e banheiros públicos, bem como seus projetos complementares (Item 10). O documento deverá refletir a realidade "as built" (Itens 01 e 02) e a interface com a obra em andamento do FID anterior (Museu e Vasos), evitando sobreposição de

1-

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		escopo, e permanecer ajustável para atendimento às exigências do FID. **Exigências mínimas:** **a) Estrutura mínima do memorial (consolidado):** conter, no mínimo: caracterização do empreendimento; contextualização do Centro de Lazer (as built) e interfaces com Museu/Vasos (obra em andamento); escopo consolidado do novo pleito (Itens 04 a 10); premissas e critérios técnicos adotados; padrões de qualidade e diretrizes de execução/instalação; critérios de aceitação/inspeção (quando aplicável). **b) Especificações por subobjeto (mínimo):** apresentar especificações objetivas para: • **Quiosques:** materiais (estrutura/cobertura/fechamentos), pisos, revestimentos, drenagem de cobertura, pintura/acabamentos e detalhes críticos; • **Estufas:** tipologia, materiais de cobertura/fechamento, ventilação, fixações, drenagem e durabilidade; • **Lago/cascata:** impermeabilização, revestimentos, bordas, drenos/extravasor, segurança do entorno, acessos de manutenção e diretrizes de operação/limpeza (sem dimensionar além do projeto); • **Águas pluviais do ginásio:** tubulações/dispositivos, reservatório(s), filtros/primeiras águas quando aplicável, extravasor, sinalização "não potável" quando houver uso, segurança sanitária e manutenção; • **Sala sensorial:** acabamentos, requisitos de conforto (luz/acústica), segurança e acessibilidade, e interfaces com instalações; • **Banheiros públicos:** louças/metais, pisos/revestimentos, ventilação/exaustão, acessibilidade (NBR 9050), durabilidade e manutenção. **c) Especificações por disciplina complementar (mínimo):** consolidar diretrizes e padrões para: estrutura (quando aplicável), elétrica/iluminação, hidrossanitário/drenagem e demais sistemas previstos (ventilação/climatização/dados/automação quando houver). **d) Normas e referências:** listar e adotar normas técnicas e regulamentos pertinentes (ABNT e correlatas), incluindo acessibilidade (NBR 9050) e demais exigências aplicáveis ao caso (sem citar normas irrelevantes). **e) Diretrizes de medição e pagamento (para apoiar orçamento):** definir unidades de medição e critérios objetivos por tipo de serviço (m, m², m³, un, conjunto), coerentes com o Item 12, e orientar itens especiais (impermeabilização, reservatórios, equipamentos da cascata quando aplicável etc.). **f) Compatibilização e não sobreposição:** explicitar limites de intervenção no museu (sala sensorial) para não conflitar com o escopo já executado/em execução (Museu e Vasos – FID anterior), e orientar cuidados de interface (pontos de conexão, proteção de áreas prontas). **g) Flexibilidade (FID):** prever que o memorial/especificações poderão receber ajustes de forma/apresentação e complementações exigidas pelo edital/modelos do FID e diligências técnicas, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, preservando o objeto e a coerência técnica.

1-

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		Produtos mínimos (entregáveis): • Memorial descritivo e especificações técnicas consolidados em PDF assinado; • Versão editável (DOCX ou equivalente); • Anexos técnicos necessários (tabelas, quadros, padrões de materiais, critérios de inspeção/aceite); • ART/CREA e/ou RRT/CAU do(s) responsável(is) técnico(s) correspondente(s) ao conteúdo consolidado (conforme disciplinas). **Condição de aceitação:** o serviço será considerado aceito após validação da fiscalização municipal e aprovação formal da CONTRATANTE, comprovando: (i) coerência e compatibilidade com os projetos executivos e complementares (Itens 04 a 10); (ii) rastreabilidade e clareza das especificações; (iii) atendimento às normas aplicáveis; (iv) indicação de limites e interfaces sem sobreposição com a obra do FID anterior (Museu e Vasos); e (v) ajustes solicitados para atendimento ao FID, quando cabíveis.
11	QUANTITATIVOS + PLANILHA ORÇAMENTÁRIA + CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	**Objetivo:** Elaborar os quantitativos, a planilha orçamentária detalhada e o cronograma físico-financeiro do empreendimento do novo pleito no Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida, com base nos projetos executivos (Itens 04 a 09), projetos complementares/compatibilização (Item 10) e memorial/especificações (Item 11), garantindo rastreabilidade (quantitativos ↔ projetos), transparência e consistência para instrução do processo e do pleito junto ao FID, observando que há obra em andamento do FID anterior restrita ao Museu e aos Vasos, devendo o orçamento/quantitativos não incluir itens já contemplados nesse escopo anterior. **Exigências mínimas:** **a) Premissas e bases do orçamento:** orçamento deve se basear nos projetos compatibilizados e no memorial (Item 11), adotando referencias oficiais pertinentes quando aplicáveis (ex.: SINAPI/CAIXA, CDHU e/ou outras tabelas oficiais aceitas), com indicação expressa de data-base, fonte utilizada por item, critérios de atualização e parâmetros adotados. Para itens não contemplados em referenciais oficiais, utilizar metodologia justificada (composição própria e/ou pesquisa de mercado conforme orientação da CONTRATANTE e exigências do FID). **b) Levantamento de quantitativos (rastreável):** apresentar quantitativos completos por serviço/subobjeto, com memória de cálculo e amarração às pranchas/projetos, contemplando no mínimo: • Quiosques (03); Estufas (02); Lago/cascata (impermeabilização, revestimentos, bordas, área técnica quando aplicável); • Sistema de águas pluviais do ginásio (tubulações, caixas/dispositivos, reservatório(s), bases, acessórios); • Sala sensorial (adequações internas, acabamentos e itens previstos); • Banheiros públicos (estrutura/vedações, revestimentos, louças/metais, instalações); • Instalações elétricas/hidrossanitárias/drenagem e demais complementares previstos.

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		c) Planilha orçamentária detalhada: conter, no mínimo: descrição completa do serviço, unidade, quantitativo, custo unitário, custo total, referência/código (quando houver), agrupamento por subobjeto/etapa. Apresentar planilha consolidada e, quando necessário, planilhas analíticas por disciplina. **d) BDI e encargos:** apresentar critério adotado para BDI/encargos conforme orientação da CONTRATANTE e/ou modelos do FID, com justificativa técnica, preservando rastreabilidade. **e) Cronograma físico-financeiro:** elaborar cronograma compatível com o sequenciamento executivo do empreendimento (etapas lógicas e interdependências), com distribuição por período (mensal ou conforme exigência do FID), indicando avanço físico (%) e desembolso (R$), incluindo marcos relevantes (mobilização, fundações/estrutura, instalações, acabamentos, testes/entrega). **f) Compatibilização com o FID anterior:** explicitar no orçamento/quantitativos os limites do escopo do novo pleito, evitando duplicidade com itens do Museu e Vasos já contemplados no FID anterior, e destacando eventuais interfaces (quando existirem) apenas como serviços estritamente necessários ao novo objeto. **g) Formatos e auditabilidade:** entregar planilhas em formato editável e versão em PDF assinável, com memórias/quadros que permitam auditoria e conferência pela fiscalização e pelo FID. **h) Flexibilidade (FID):** permitir ajustes pontuais de composição/apresentação (estrutura de planilhas, campos exigidos, eventograma/formatos) para atender modelos/diligências do FID, mediante solicitação formal da CONTRATANTE, mantendo coerência técnica. **Produtos mínimos (entregáveis):** • Memória de quantitativos (PDF e, quando possível, editável), com rastreabilidade para pranchas/projetos; • Planilha orçamentária consolidada e analítica (.xlsx + PDF); • Cronograma físico-financeiro (.xlsx + PDF); • Eventograma/linha do tempo (se exigido pelo FID), em PDF e, quando possível, editável; • ART/CREA do responsável técnico pelo orçamento/quantitativos e planejamento (quando aplicável conforme atribuição). **Condição de aceitação:** o serviço será considerado aceito após validação da fiscalização municipal e aprovação formal da CONTRATANTE, comprovando: (i) rastreabilidade (quantitativos ↔ projetos); (ii) referências e data-base explícitas; (iii) coerência entre projetos, memorial e orçamento; (iv) cronograma compatível com a execução; (v) ausência de duplicidade com o escopo do FID anterior (Museu e Vasos); e (vi) adequações solicitadas para o FID, quando cabíveis.
12	DOCUMENTOS DO FID — PLANO DE TRABALHO / FORMULÁRIOS / DOSSIÊ TÉCNICO PARA SUBMISSÃO	**Objetivo:** Elaborar, preencher e organizar toda a documentação técnica e formulários necessários para instrução e submissão do novo pleito junto ao FID, referente ao conjunto de intervenções no Centro de Lazer Carlos Oscar Vaz de Almeida (Itens 04 a 12), garantindo conformidade com o edital vigente do FID, seus modelos e checklists, e observando que há FID anterior em execução restrito ao Museu e aos Vasos, evitando qualquer sobreposição de escopo e deixando clara

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		a delimitação do objeto deste novo pleito. **Exigências mínimas:** **a) Levantamento de exigências do edital/modelos:** conferir as exigências do edital vigente do FID (modelos, anexos, formatos, assinaturas, padrões de nomenclatura) e estruturar a lista de documentos necessários para protocolo. **b) Plano de Trabalho e formulários:** preencher/elaborar, conforme exigência do FID, no mínimo: Plano de Trabalho/Carta Consulta, Ficha Técnica e demais formulários exigidos, incluindo metas, etapas, justificativas técnicas, cronograma e orçamento (com base no Item 12) e anexos técnicos correspondentes. **c) Dossiê técnico do projeto:** compilar e organizar os documentos técnicos do processo (projetos, memoriais, especificações, quantitativos, planilhas e cronograma) em formato e estrutura exigidos, garantindo legibilidade, consistência e rastreabilidade. **d) Delimitação de escopo e interfaces (FID anterior):** inserir declaração/nota técnica de delimitação do objeto do novo pleito, explicitando: (i) o que já está construído; (ii) o que está em execução no FID anterior (Museu e Vasos); e (iii) quais são as novas intervenções deste pleito, evitando duplicidade e conflitos. **e) Revisão de consistência:** verificar coerência interna entre Projeto ↔ Memorial ↔ Quantitativos ↔ Orçamento ↔ Cronograma ↔ Plano de Trabalho, corrigindo divergências antes do protocolo. **f) Padrões de entrega e formalização:** organizar arquivos com padronização mínima: nomes, versões, assinaturas, carimbos, formatos editáveis e PDFs assináveis, conforme exigido pelo FID. **g) Flexibilidade (FID):** admitir ajustes de formatação, complementações documentais e reestruturação do dossiê para atender exigências do edital vigente e orientações da CONTRATANTE, sem alterar o objeto. **Produtos mínimos (entregáveis):** • Plano de Trabalho/Carta Consulta e formulários exigidos (versão final para protocolo); • Dossiê técnico completo organizado (projetos em PDF, memoriais, planilhas e cronogramas, anexos exigidos), conforme checklist do FID; • Checklist de submissão e controle de versões (lista do que foi entregue e em que versão); • Arquivos finais em PDF e, quando aplicável, em formatos editáveis (DWG/DOCX/XLSX), conforme exigência/boa prática; • Minutas/justificativas técnicas necessárias para delimitação de escopo frente ao FID anterior (Museu e Vasos). **Condição de aceitação:** o serviço será considerado aceito após validação da fiscalização municipal e aprovação formal da CONTRATANTE, com comprovação de que: (i) a documentação atende ao edital/modelos do FID; (ii) o dossiê está completo, organizado e consistente; (iii) o objeto do novo pleito está claramente delimitado, sem sobreposição com o FID anterior (Museu e Vasos); e (iv) os arquivos estão prontos para protocolo/submissão.
13	ACOMPANHAMENTO	**Objetivo:** Prestar apoio técnico continuado à CONTRATANTE durante a

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
	TÉCNICO E ADEQUAÇÕES POR DILIGÊNCIAS / EXIGÊNCIAS DO FID	tramitação do pleito junto ao FID, incluindo esclarecimentos, respostas técnicas e adequações/revisões nos documentos e projetos produzidos (Itens 01 a 13), sempre que necessário para atender exigências do edital vigente, modelos, orientações do órgão financiador e diligências do Conselho Gestor, com foco em aumentar a probabilidade de aprovação do projeto. O suporte deverá preservar a coerência técnica do conjunto e garantir a delimitação do escopo do novo pleito, evitando sobreposição com o FID anterior (Museu e Vasos). **Exigências mínimas:** **a) Canal de atendimento e formalização:** disponibilizar canal formal de comunicação com a CONTRATANTE (e-mail e outro meio definido), garantindo que toda demanda e resposta seja registrada (protocolo interno/memorando/relatório). **b) Prazos de resposta:** responder solicitações técnicas e diligências em prazo compatível com os prazos do FID e com a criticidade da demanda, evitando perda de prazos do pleito. **c) Ajustes e revisões controladas:** realizar revisões nos projetos, memoriais, planilhas, cronograma e formulários do FID quando solicitado, mantendo controle de versões (R0/R1/R2...), histórico do que foi alterado e justificativas técnicas. **d) Escopo flexível sem "cheque em branco":** as adequações devem se limitar a: (i) ajustes de formatação e organização documental; (ii) complementações de informação e detalhamento; (iii) correções de inconsistências; (iv) ajustes de implantação/dimensões/soluções dentro do objeto e do programa aprovado, para atender exigências do FID ou robustecer a aprovação. Quaisquer ampliações relevantes deverão ser previamente validadas pela CONTRATANTE e registradas. **e) Compatibilização com FID anterior:** toda revisão deverá preservar a delimitação do novo pleito frente ao que está em execução no FID anterior (Museu e Vasos), evitando inclusão de itens já contemplados e garantindo coerência de interfaces. **f) Suporte a reuniões e esclarecimentos:** quando demandado, participar de reuniões técnicas (remotas e, se necessário, presenciais mediante solicitação) para alinhamento de exigências, validação de alternativas e consolidação de respostas ao FID. **Produtos mínimos (entregáveis):** • Respostas técnicas formais às diligências (ofícios/notas técnicas/memorandos, conforme aplicável); • Versões revisadas de projetos/documentos (PDF + editáveis quando aplicável), com controle de revisões e resumo de alterações; • Relatório de atendimento por demanda (o que foi solicitado, o que foi entregue, data e responsáveis); • ART/CREA e/ou RRT/CAU correspondentes às revisões/alterações técnicas que exijam responsabilidade formal. **Condição de aceitação:** o serviço será considerado aceito à medida que as demandas forem atendidas e validadas pela CONTRATANTE, e, ao final, quando estiverem entregues: (i) todas as respostas e revisões solicitadas pelo FID; (ii) documentação atualizada e consistente; (iii) controle de versões completo; e (iv)

Deus abençoe a todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CNPJ: 52382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466 - Centro
Fone: (17) 3347-9900 / (17) 3347-9999
www.jaborandi.sp.gov.br

PROCESSO	FOLHA
VISTO	

LOTE ÚNICO		
Item	**Serviço**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
		manutenção da delimitação de escopo sem sobreposição com o FID anterior (Museu e Vasos).

A abertura do Processo iniciou-se com o documento de demanda do Departamento/Setor Requisitante de Engenharia Civil, com a descrição de todos os elementos exigidos no Art. 18, Inc. II c/c Art. 72, Inc. I, da Lei nº 14.133/2021, além do Termo de Referência e demais documentos técnicos pertinentes.

Houve parecer jurídico atestando a regularidade do procedimento, indicando que o fundamento da dispensa no inciso I do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, está adequado.

O Setor de Licitações conferiu os documentos relativos à habilitação da MERV CONSULTORIA PROJETOS E AUDITORIA LTDA – ME, bem como, em pesquisa nas listas de apenados do TCE/SP e do TCU, não foram reportados irregulares ou punições da referida empresa a ser contratada.

Diante disso, na condição de autoridade competente, AUTORIZO a contratação da empresa MERV CONSULTORIA PROJETOS E AUDITORIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 16.526.172/0001-33, pelo valor de R$ 28.330,00 [vinte e oito mil, trezentos e trinta reais], por Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso I do artigo 75, da Lei nº 14.133/21, conforme exigido no inciso VIII do artigo 72, da Lei nº 14.133/21, devendo o ato ser divulgado na forma prevista na legislação e no Decreto Municipal nº 1.567/2022.

Jaborandi, 04 de maio de 2026

Silvio Vaz de Almeida
Prefeito Municipal

Deus abençoe a todos